



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 92003-2513

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 33<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 13 de outubro de 2025, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Paulo Viturino em seguida solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, sobre o Projeto de Lei nº 031/2025 foi colocado em discussão e 2º votação, o qual foi aprovado por 6 votos Favoráveis e 2 Contrário sendo estes do Vereador Edigar e Vereadora Silvana, o vereador João Lucio pediu dispensa de 3º votação todos concordaram. Em seguida, foi lido Parecer Jurídico e pareceres das comissões, todos favoráveis à tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2025. O referido projeto foi colocado em discussão, momento em que o Vereador Edigar Henrique Leite manifestou a intenção de doar a diferença do valor atualizado da diária (R\$ 153,00) para uma entidade social, condicionando a doação à análise e aprovação de amparo jurídico legal pelo advogado da Câmara. O Vereador Paulo Matos de Almeida (Pelé) acompanhou a manifestação, declarando que também faria a doação de sua parte se a lei permitir. A Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, o qual foi aprovado por 6 votos Favoráveis e 2 Contrários, sendo estes do Vereador Edigar e da Vereadora Silvana. Ao final dos trabalhos, a Presidente Dulcineia solicitou que fosse constado em ata a manifestação dos Vereadores (mencionando o Vereador Pelé e o Vereador Edigar) referente à diferença das diárias (que seria doada a uma entidade após a resposta do jurídico da Casa). E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.